



Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, nº 668, Centro

Fone: 015-3281-1613

Email: contato@camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

Fone: 015-998004747

Site: www.camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

Fone: 015-997063989

CNPJ: 60.113.172/0001-01

CEP – 18.190-000

ATA DE REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, FINANÇAS, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, OBRAS SERVIÇOS PÚBLICOS, COMÉRCIO E TURISMO E DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETO: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 045/23 (AUTORIA DO PODER EXECUTIVO – DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE 04 (QUATRO) VAGAS DO CARGO PÚBLICO DE MÉDICO CLÍNICO GERAL NO QUADRO DE PREENCHIMENTO PERMANENTE DE ARAÇOIABA DA SERRA) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Às 18 horas e 35 minutos do dia 02 de Maio de 2023, reuniram-se na sala de reuniões da Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra, os integrantes das Comissões acima apontadas, acompanhados do Secretário Geral.

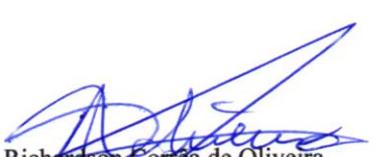
Sob a direção do Presidente mais idoso, foram abertos os trabalhos, agradecendo a presença de todos e detalhando o conteúdo da pauta objeto da reunião.

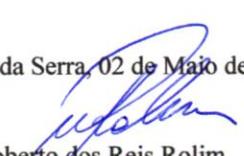
Fato seguinte, as Comissões analisaram a pertinência da matéria e, dentro das respectivas competências, entendem, por unanimidade, pela possibilidade jurídica da tramitação, discussão e votação do presente Projeto de Lei, acompanhando os Pareceres Jurídico de nº 045/23 e Contábil de nº 027/23.

Assim, neste sentido é emitido o Parecer conjunto, devolvendo a documentação ao Exmo. Senhor Presidente desta Casa de Leis, para que, se assim decidir, incluir o Projeto de Lei Complementar nº 045/23, na pauta da Sessão Ordinária.

Nada mais a ser discutido, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata que, após lida, foi aprovada por todos.

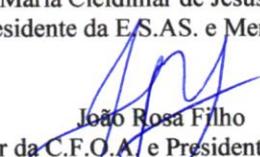
Araçoiaba da Serra, 02 de Maio de 2023.

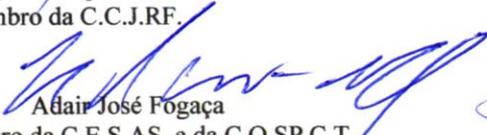

Richardson Corrêa de Oliveira
Presidente da C.F.O.A. e Relator da C.C.J.RF.


Roberto dos Reis Rolim
Presidente da C.C.J.RF.


Maria Cleidimar de Jesus Nascimento
Presidente da E.S.A.S. e Membro da C.F.O.A.

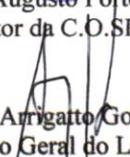

Manoel Henrique Soares
Membro da C.C.J.RF.


João Rosa Filho
Relator da C.F.O.A. e Presidente da C.O.SP.C.T.


Adair José Fogaça
Membro da C.E.S.A.S. e da C.O.SP.C.T.


Aguinaldo Antônio de Oliveira
Relator da C.E.S.A.S.


Leandro Augusto Portella Santos
Relator da C.O.SP.C.T.


Felipe Arrigatto Gonçalves
Secretário Geral do Legislativo

Protocolo nº 324/2023
Data 03/05/2023
SECRETARIA GERAL DA CÂMARA DE
ARAÇOIABA DA SERRA



Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, nº 668, Centro

Fone: 015-3281-1613

Email: contato@camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

Fone: 015-998004747

Site: www.camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

Fone: 015-997063989

CNPJ: 60.113.172/0001-01

CEP – 18.190-000

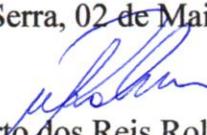
PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, FINANÇAS, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL E DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, COMÉRCIO E TURISMO

OBJETO: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 045/23 (AUTORIA DO PODER EXECUTIVO – DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE 04 (QUATRO) VAGAS DO CARGO PÚBLICO DE MÉDICO CLÍNICO GERAL NO QUADRO DE PREENCHIMENTO PERMANENTE DE ARAÇOIABA DA SERRA) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

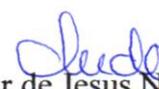
As Comissões acima apontadas, dentro das respectivas competências, entendem, por unanimidade, em emitir **PARECER FAVORÁVEL** à tramitação, discussão e votação do presente do Projeto de Lei Complementar nº 045/23, acompanhando os Pareceres Jurídico de nº 045/23 e Contábil de nº 027/23.

Quanto ao mérito e conveniência da Propositura, deixamos a decisão final a cargo do Douto Plenário.

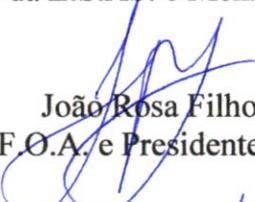
Araçoiaba da Serra, 02 de Maio de 2023.


Roberto dos Reis Rolim
Presidente da C.C.J.RF.


Richardson Corrêa de Oliveira
Presidente da C.F.O.A. e Relator da C.C.J.RF.


Maria Cleidimar de Jesus Nascimento
Presidente da E.S.A.S. e Membro da C.F.O.A.


Manoel Henrique Soares
Membro da C.C.J.RF.


João Rosa Filho
Relator da C.F.O.A. e Presidente da C.O.SP.C.T.


Adair José Fogaca
Membro da C.E.S.A.S. e da C.O.SP.C.T.


Aginaldo Antônio de Oliveira
Relator da C.E.S.A.S.


Leandro Augusto Portella Santos
Relator da C.O.SP.C.T.